

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.426, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.878

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.412/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2876, de 16 de agosto de 2019, na parte em que nomeou as seguintes servidoras:

- Maria Divina Carneiro – AP-16;

- Viviane Ribeiro dos Santos – AP-16.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente